

FAQ – Concursos



1. Posso me inscrever para mais de um cargo?

O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, desde que as provas ocorram em horários diferentes, nos períodos da manhã e da tarde.



2. Como obtenho a 2ª via do meu boleto?

O candidato deverá consultar o site www.ibam-concursos.org.br, acessar a “Área do Candidato”, colocar seu CPF, e clicar em “Enviar”. Ao final do preenchimento da ficha de inscrição, haverá um link para gerar a segunda via do boleto.



3. A mensagem de alerta para fraude na geração dos boletos serve para quê? Devo fazer alguma coisa?

A mensagem serve para que o candidato verifique se os dados do boleto e formatação estão corretos. Atenção: Confira os dados e o número do banco.



4. Como faço a alteração dos meus dados?

O candidato deverá consultar o site www.ibam-concursos.org.br, acessar a “Área do Candidato”, colocar seu CPF e clicar na opção “Para outras solicitações de correção de dados, informe abaixo o dado a ser alterado e a informação correta”. Em seguida, informar o dado a ser alterado e a informação correta. Depois clicar em “Enviar a solicitação”.

Exemplo, Data de Nascimento: 13/02/1977. Preencher no campo a data de nascimento correta e clicar em “Enviar”.



5. Como faço a minha inscrição no concurso?

Para se inscrever nos concursos públicos realizados pelo IBAM, acesse a página do IBAM Concursos, através do Link: www.ibam-concursos.org.br/. Em seguida, clique na área do concurso desejado e no banner "Cargos disponíveis - inscreva-se aqui".

6. Como consulto os dados da minha inscrição?



Para consultar os dados da sua inscrição, acesse a “Área do Candidato” (www.ibam-concursos.org.br/candidato.asp) e informe seu CPF (somente números).

Se aparecer a mensagem “CPF não encontrado”, sua inscrição não foi concluída corretamente. Então, repita o procedimento de inscrição, se possível, utilizando outro navegador ou computador ou, ainda, atualize a página do IBAM.

7. Como faço para solicitar a isenção do pagamento do valor da inscrição?



O candidato deverá consultar o Edital e ler todas as orientações constantes no item “Isenção”. Nesse item, estarão descritos todos os passos para a solicitação da isenção, de acordo com concurso que pretende se inscrever. O edital está disponível no site www.ibam-concursos.org.br. Além de consultar esse item, deverá verificar, também no cronograma do concurso, o período da solicitação de isenção.

8. Como faço para saber se consegui a isenção do pagamento do valor da inscrição?



O candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, na data da publicação dos resultados da análise dos pedidos, conforme consta no “Cronograma de Atividades do Concurso”. Em seguida, deverá acessar a “Área da Documentação do Concurso” e verificar se o seu nome consta em uma das listas de “Pedidos de Isenção”.

9. Não consegui isenção do pagamento da inscrição, como faço para recorrer?



O candidato que se sentir prejudicado, em qualquer uma das etapas do concurso, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

a) Encaminhar via Internet, através do site www.ibam-concursos.org.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h às 18h.

b) Acessar o site www.ibam-concursos.org.br, entrar em “Área do Candidato” com número do CPF e no campo “Criar Recurso”. Em seguida, clique na opção “Abrir Recurso”. Esse campo está realçado na cor amarela, para chamar sua atenção.

Assim que aparecer na tela o número do recurso, você deverá salvar o formulário no seu computador. Esse formulário consta, também, no Anexo IV do Edital, na aba “Documentação do Concurso”.

O próximo passo será digitar no formulário o texto do recurso e salvá-lo em PDF. Em seguida, você deverá entrar no recurso criado e anexar o formulário em PDF com a fundamentação e clicar em “Enviar”.

c) quando o recurso for julgado pela Banca Examinadora, a resposta estará disponível, para consulta, na aba “Documentação do Concurso”. Na listagem “Síntese das Respostas aos Recursos Contra Pedido de Isenção”, identifique seu nome na referida listagem.

10. Não consegui localizar meu nome na lista das inscrições homologadas e agora?



O candidato deverá acessar o site: www.ibam-concursos.org.br e entrar em “Documentação do Concurso”. A lista de inscrições está organizada por cargos, então, antes de pesquisar o nome o candidato é preciso procurar o cargo no qual você se candidatou.

Lembramos que cada Edital possui a sua lista de “Homologação de Inscrição”.

Se, mesmo assim, não localizar o seu nome, envie mensagem para o e-mail concurso@ibam.org.br, informando seu nome completo, CPF, cargo escolhido, boleto e comprovante de pagamento, para verificarmos o ocorrido.



11. Como faço para saber a data e o horário da minha prova?

O candidato deverá consultar o “Cronograma de Atividades” que consta no Edital e também o “item 5.2” que dispõe sobre a Realização das Provas.

12. Como faço para saber se posso me inscrever em determinado cargo?



O candidato deverá verificar no Edital o item “Requisitos Básicos para Investidura no Cargo Público”. Além disso, no Anexo I do Edital estão estabelecidos os requisitos para provimento no cargo, quantidade de vagas, jornada de trabalho e vencimentos.

Não é necessário encaminhar nenhum documento ou diploma na inscrição. A comprovação da escolaridade e dos requisitos para preenchimento do cargo é feita no ato da convocação.

13. Como faço para saber o que vai “cair” na minha prova?



O conteúdo das questões varia de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo. No Anexo III do Edital que trata dos “Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas” estão definidos os conhecimentos básicos e específicos, bem como as matérias e disciplinas que serão aferidos nas provas.

As provas práticas, teste físicos e outros tipos de avaliação estão definidos no texto do edital.

14. Como faço para saber onde vou fazer a minha prova?



O candidato inscrito pela internet e, em casos específicos, nos postos de atendimento, poderá imprimir seu “Cartão de Confirmação”, contendo as informações sobre o local de realização da prova, no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br, clicando na aba “Área do Candidato”.

O cartão de confirmação é disponibilizado para o candidato em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas.

15. Como faço para acessar a “Área do Candidato”?



O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br, em seguida clicar no concurso no qual se inscreveu, depois na aba “Área do Candidato”, preencher seu CPF (somente números) e clicar na aba “Enviar”.



16. Sou PcD (pessoa com deficiência). Como faço para concorrer no total de vagas reservadas para deficientes?

O candidato deverá informar sua condição no “Formulário de Inscrição” e seguir o disposto no item do edital “Vagas Destinadas aos Candidatados com Deficiência”.



17. Sou PNE (pessoa com necessidades especiais). Como faço para solicitar condição especial de atendimento no dia da minha prova?

O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá especificar o tipo da necessidade requerida no “Formulário de Inscrição” e seguir o disposto no item “Disposições Preliminares”, do Edital.



18. Qual a data de publicação do gabarito da prova?

O candidato deverá verificar no “Cronograma de Atividades” do Concurso Público no qual se inscreveu, a data de publicação dos atos do concurso. Os gabaritos são publicados no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), bem como no Mural de Atos na sede do órgão promotor do concurso, em sua página oficial ou Jornal Oficial do Município.



19. Como faço para conseguir material para estudar?

O IBAM não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas ou materiais de estudo comercializados no mercado. Para segurança dos candidatos, recomenda-se que tomem como base de estudo os conteúdos programáticos indicados no “Anexo III” do edital: “Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas”, não cabendo ao IBAM nenhuma responsabilidade em relação a outras fontes de estudo.



20. Como consigo as provas dos concursos anteriores?

A realização de concursos públicos, além das normas legais, segue condições fixadas no contrato firmado com o ente público que deseja selecionar servidores para seus cargos ou empregos, ou seja, o contratante, e o IBAM, que é responsável pelas diversas etapas do trabalho.



As questões postas para os candidatos integram essas condições, ou seja, pertencem à entidade contratante, como titular do concurso, e ao IBAM, na qualidade de contratado/executor. A ampla divulgação das questões depende, portanto, da autorização formal de ambos os envolvidos, sem a qual não se pode fazê-la.

Há, ainda, os interesses das bancas autoras, que são detentoras de direitos e, assim, deveriam também dar a respectiva autorização para que suas questões sejam postas à disposição de todos.

Como não temos as autorizações mencionadas, não podemos atender aos que desejam ter acesso a questões de concursos passados.

21. Como entro em contato com o setor de concursos?



Em caso de dúvidas ou mais esclarecimentos, entre em contato com o Núcleo de Concursos do IBAM, pelo e-mail concurso@ibam.org.br ou pelos telefones (21) 3553-1754/ 3553-1755/ 3553-1758, de segunda à sexta-feira, nos horários de 08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30.

Para os concursos realizados no Estado de **São Paulo**, entre em contato pelo telefone (11) 5583-3388 ou pelo e-mail: ibamsp@ibam.org.br.

Para os concursos realizados no Estado de **Santa Catarina**, entre em contato pelos telefones (47) 3041-6262 ou 3041-6464 ou pelo e-mail: ibamsc@ibam.org.br.



22. Efetuei a inscrição para um cargo, mas mudei de ideia e quero me candidatar a outro cargo. Posso mudar o cargo da minha inscrição?

Conforme consta no Edital, não é permitida alteração do cargo. O candidato deve efetuar nova inscrição para o cargo desejado e desconsiderar a inscrição anterior.



23. Me inscrevi no concurso mas desisti de participar. Como faço para cancelar a minha inscrição?

São consideradas válidas apenas as inscrições cujo pagamento seja realizado dentro do prazo determinado no Edital. O candidato deve apenas desconsiderar o boleto emitido, que perderá a validade após o seu vencimento.



24. Efetuei o pagamento do boleto mas não poderei realizar a prova ou desisti de participar do concurso. Serei reembolsado do valor pago?

O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação e cancelamento do Concurso, descabendo qualquer outra hipótese de devolução.